



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA Nº. 046/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação da Comissão Processante e a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2020,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica opinando pelo arquivamento do PAD nº 002/2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 146, inciso I, do Regime Jurídico Único e a ausência de provas e elementos que pudessem demonstrar qualquer infração funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2020, em face do servidor público municipal Lindomar Teodoro Florêncio, instaurado pelo Termo de Instalação datado de 12 de agosto de 2020, que consta dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de março de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.